



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei N°. 033/2021, de 05 de Maio de 2021

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0077 – Assistência Hospitalar

Projeto/Atividade: 1.0199 – Aq.Equip.e Mat.Permanente p/Média e Alta Complexidade Estado - MAC/SES

4.4.90.52.00.00.0142.000.000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Transf.Rec.do Estado Programas de Saúde – Fundo a Fundo – Aq.Equip.e Mat.Perm.p/Média e Alta Complexidade Estado – MAC/SES

Rubrica : 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.42.000000

Valor : R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 05 de Maio de 2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 277/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 08:03
Legislativo


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 05 de Maio de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 033/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Aq.Equip.e Mat.Perm.P/Média e Alta Complexidade Estado – MAC/SES"**. O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente de repasse do Fundo Estadual de Saúde.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal